Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário Tribunal de Justiça Comarca da Capital Cartório da 1ª Vara Empresarial Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala703CE

Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603 e-mail: cap01vemp@tiri.jus.br



FIs.

Processo: 0245214-56.2022.8.19.0001

## Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: MINA TUCANO LTDA

Autor: BEADELL (BRAZIL) PTY LTD. Autor: BEADELL (BRAZIL 2) PTY LTD.

Administrador Judicial: PRESERVAR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, PERÍCIA E CONSULTORIA

EMPRESARIAL LTDA.

Administrador Judicial: ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ZVEITER Credor Hipotecário: U & M MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO S/A Credor Hipotecário: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ

> Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz Alexandre de Carvalho Mesquita

> > Em 21/09/2023

## Sentenca

Fls. 10487, 10489/10490, 10613, 10615/10616, 10625/10628, 10630/10631, 10773, 10775, 10777: considerando que já ocorreu a assembleia geral de credores, nada a prover.

Fls. 10558/10611: aos interessados sobre o relatório de verificação do 2º aditamento ao plano de recuperação judicial apresentado pelos Administradores Judiciais.

Fls. 10785 e 10812: remeto as requerentes ao 4º parágrafo do despacho de fls. 1650/1651.

Fls. 10816/10817 e 10863/10865: os Administradores Judiciais e as recuperandas trouxeram aos autos o resultado da assembleia geral de credores, onde se constata sem muita dificuldade que, dos 146 credores que lá compareceram, 134 aprovaram o plano, 12 rejeitaram e 3 se abstiveram.

Examinando-se mais detidamente, verifica-se que, na classe II, 100% dos credores aprovaram o plano; na classe III, por cabeça foram 89,19% a favor, 10,81% contra e 3,9% se abstiveram e, pelo total do crédito, 93,95% aprovaram, 6,05% rejeitaram e 13,39% se abstiveram; finalmente, na classe IV, por cabeça foram 94,29% a favor e 5,71 contra e, pelo total do crédito, 84,71% aprovaram e 15,29% rejeitaram.

Finalmente, em estrito cumprimento ao artigo 57 da LRF, as recuperandas informaram a inexistência de passivo fiscal e trouxeram as respectivas certidões negativas de débitos (fls. 10866/10873).

Dessa forma, e sem maiores delongas, não havendo nenhuma ilegalidade a se declarar, homologo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o plano de recuperação judicial votado e aprovado pela maioria dos credores.



110 ACMESQUITA

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603 e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br



Rio de Janeiro, 21/09/2023.

Alexandre de Carvalho Mesquita - Juiz Titular
Autos recebidos do MM. Dr. Juiz
Alexandre de Carvalho Mesquita
Em/

Código de Autenticação: **4JDM.ZLRX.VEJ3.AZQ3**Este código pode ser verificado em: <a href="www.tjrj.jus.br">www.tjrj.jus.br</a> – Serviços – Validação de documentos



110 ACMESQUITA